



VALENÇA
PREFEITURA
SAÚDE

Ao Compras

Com base no poder-dever de autotutela da Administração e nos princípios da legalidade e do interesse público, determino a revogação do Processo de Contratação Direta nº 927956 - 14/2025, fundamentada no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, em virtude da constatação de erro material insanável ocorrido durante a publicação do certame no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no qual foi indevidamente registrado o valor de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), em flagrante divergência com o montante de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) corretamente apurado na fase de planejamento e consignado nos autos. Visto que a manutenção do procedimento com tal inconsistência viola o planejamento e o julgamento objetivo, a revogação do ato se impõe, sendo que um novo processo será imediatamente instaurado com as informações corretas para garantir a lisura e a eficiência na satisfação da necessidade administrativa.

22/09/2025

RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 211.663

Rafael de Olivera Tavares
Secretário Municipal de Saúde

